



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 725, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2012, e

Considerando a importância da conscientização sobre as condutas e regras a serem observadas para a eficiência do sistema de gestão pública do IFNMG.

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos, processos e formulários utilizados para atendimento dos requerimentos dos servidores em exercício na Reitoria e nos Campi do IFNMG, resolve:

Art. 1º. Aprovar o **MANUAL DO SERVIDOR DO IFNMG**, que estabelece os procedimentos e os fluxos dos processos de requerimento de direitos e benefícios dos servidores no âmbito do IFNMG.

Parágrafo Único: Ficam aprovados os respectivos formulários de requerimento de direitos e benefícios, de que trata o Manual do Servidor do IFNMG.

Art. 2º. O Manual a que se refere o Art. 1º e os formulários de requerimento serão disponibilizados para os *Campi* do IFNMG, através de mídia eletrônica e outros instrumentos de divulgação.

Art. 3º. A Diretoria de Gestão de Pessoas e a Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi*, ficarão responsáveis pela atualização das informações contidas no Manual do Servidor, observando as alterações da legislação de pessoal do serviço público federal; sem prejuízo da manifestação de qualquer servidor do IFNMG quando identificada a necessidade de adequação do documento.

Art. 4º. A não observância dos procedimentos contidos no Manual do Servidor do IFNMG, poderão ensejar a devolução dos processos administrativos à origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor